

Medida Provisória nº 2052-2, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, à repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 28/09/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/09/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2052/4 de 2000

Medida Provisória nº 2052/5 de 2000

Medida Provisória nº 2052/6 de 2000

Medida Provisória nº 2052/1 de 2000

Medida Provisória nº 2052/3 de 2000

Medida Provisória nº 2126/9 de 2001

Medida Provisória nº 2126/10 de 2001

Medida Provisória nº 2126/11 de 2001

Medida Provisória nº 2126/12 de 2001

Medida Provisória nº 2126/13 de 2001

Medida Provisória nº 2186/14 de 2001

Medida Provisória nº 2186/15 de 2001

Medida Provisória nº 2186/16 de 2001

TRAMITAÇÃO

28/09/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.052-3, de 27.9.2000, publicada no DOU de 28.9.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 88 a 90, anexada ao processo.

14/09/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas fls. nºs 72 a 87, referentes à Mensagem nº 775/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 22676-22691 (Volume nº II)

13/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, é a Matéria encaminhada à SSCLCN.

05/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

05/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de n.ºs 001 a 017, constantes da Medida Provisória n.º 2052-1, nos termos do Ofício CN n.º 103/99 (DSF 07.05.99).

05/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado documento da Liderança do PSDB no Senado substituindo os Senadores anteriormente indicados pelos Senadores Lúcio Alcântara e Sérgio Machado, como titular e suplente da Comissão Mista, respectivamente (fls.71).

Publicado no DSF Páginas 17617

05/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado OF.PSDB/PTB/I/Nº 359/00, da Liderança do PSDB/PTB na Câmara, substituindo os Deputados anteriormente indicados pelos Deputados Ricarte de Freitas e Xico Graziano como titulares e Fátima Pelaes e Nilson Pinto como suplentes da Comissão Mista (fls.70).

Publicado no DSF Páginas 17283

05/09/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado Ofício n.º 280/00, da Liderança do PPB na Câmara, substituindo os Deputados anteriormente indicados pelos Deputados Hugo Biehl e Dilceu Sperafico, como titular e suplente da Comissão Mista, respectivamente (fls.69).

29/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOU Páginas 50-53

TRAMITAÇÃO

29/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.052-1/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2052-

Data: 29/08/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, à repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.